



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.589, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição e transferência, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.301.0130.2.197	3.3.90.30.00	05.000.0000	514	R\$ 5.080,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO NUTRICIONAL ADULTO E INFANTIL NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL
TOTAL					R\$ 5.080,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	05.000.0000	505	R\$ 4.080,00	VINCULADO
01.25.01	10.301.0130.2.197	4.4.90.52.00	05.000.0000	516	R\$ 1.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 5.080,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município